



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete Vereador Peragibe Felix Pereira Junior - SD
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N.30/15/GAB.08/CMOPO/RO. de 26 de Fevereiro de 2015.

Senhora Prefeita,

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR, Vereador -SD / Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“A implantação de faixa de pedestre na AV Daniel Comboni esquina com a Rua João Goulart enfrente a casa nova materiais para construção”.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente reivindicação se faz necessária, em virtude de termos um grande fluxo de veículos e caminhões naquela localidade, percebemos que se faz necessário a colocação com urgência das faixas de pedestre.

Assim sendo solicito uma atenção especial quanto à indicação, para darmos melhores condições e segurança à população.

N. Termos Indicam.


PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
VEREADOR SD

AO EXMA. SR.

JOSELITA ARAÚJO

PREFEITA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.


Celso Cabral de Souza
Secr. Legis. e Apoio Parlamentar
Port. n.º 060/GP/CMOPO/RO/13

